

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ROSEANA SARNEY

JOÃO LISBOA - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.704,50
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.659,99
3	DEMOLIÇÃO	R\$ 67,75
4	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 6.851,55
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 6.857,69
6	COBERTURA	R\$ 21.103,81
7	REVESTIMENTO	R\$ 9.157,45
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 5.075,47
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.730,01
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 2.214,12
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 1.748,03
12	PINTURA	R\$ 3.852,34
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 6.601,83
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 1.324,82
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 140,40
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 77.089,77</b>

CPL  
Fls. 49  
m/2009

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ROSEANA SARNEY  
 SINAPI-DEZEMBRO-14 / PM-PREÇO DE MERCADO  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**



CPL  
 R\$ 50  
 meses

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.704,50	5%	R\$ 1.111,35	R\$ 1.111,35	R\$ 1.481,80	R\$ 3.704,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.659,99	2%	R\$ 498,00	R\$ 498,00	R\$ 664,00	R\$ 1.659,99
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 67,75	0%	R\$ 20,33	R\$ 20,33	R\$ 27,10	R\$ 67,75
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 6.851,55	9%	R\$ 2.055,46	R\$ 2.055,46	R\$ 2.740,62	R\$ 6.851,55
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 6.857,69	9%	R\$ 2.057,31	R\$ 2.057,31	R\$ 2.743,08	R\$ 6.857,69
6.0	COBERTURA	R\$ 21.103,81	27%	R\$ 6.331,14	R\$ 6.331,14	R\$ 8.441,52	R\$ 21.103,81
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 9.157,45	12%	R\$ 2.747,24	R\$ 2.747,24	R\$ 3.662,98	R\$ 9.157,45
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 5.075,47	7%	R\$ 1.522,64	R\$ 1.522,64	R\$ 2.030,19	R\$ 5.075,47
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.730,01	9%	R\$ 2.019,00	R\$ 2.019,00	R\$ 2.692,00	R\$ 6.730,01
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 2.214,12	3%	R\$ 664,24	R\$ 664,24	R\$ 885,65	R\$ 2.214,12
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 1.748,03	2%	R\$ 524,41	R\$ 524,41	R\$ 699,21	R\$ 1.748,03
12.0	PINTURA	R\$ 3.852,34	5%	R\$ 1.155,70	R\$ 1.155,70	R\$ 1.540,94	R\$ 3.852,34
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 6.601,83	9%	R\$ 1.980,55	R\$ 1.980,55	R\$ 2.640,73	R\$ 6.601,83
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 1.324,82	2%	R\$ 397,45	R\$ 397,45	R\$ 529,93	R\$ 1.324,82
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 140,40	0,2%	R\$ 42,12	R\$ 42,12	R\$ 56,16	R\$ 140,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 77.089,77</b>	<b>100%</b>				<b>R\$ 77.089,77</b>
	VALOR MENSAL			R\$ 23.126,93	R\$ 23.126,93	R\$ 30.835,91	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 23.126,93	R\$ 46.253,86	R\$ 77.089,77	
	PORCENTAGEM MENSAL			30,00%	30,00%	40,00%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			30,00%	60,00%	100,00%	
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 77.089,77</b>

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I

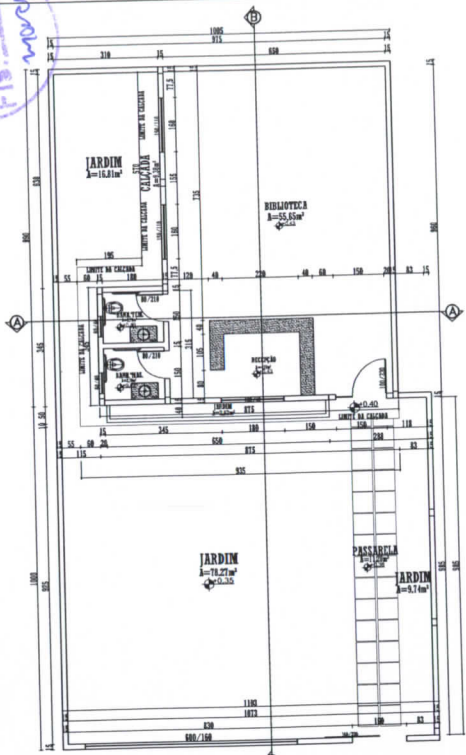
CPL  
Fls. 51  
mover

Garantia	0,42%
Risco	1,50%
Despesas Financeiras	1,20%
Adiministração Central	6,54%
Bonificação	7,34%
Tributos	8,00%
	128,06%
	28,06%

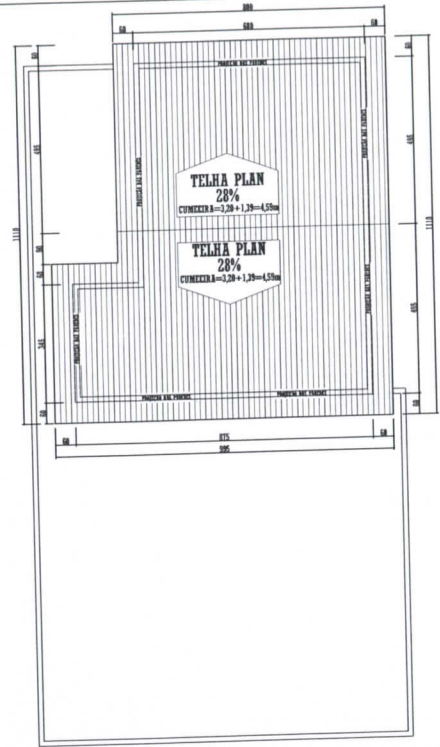
Garantia	0,42%
Risco	1,36%
Despesas Financeiras	1,20%
Adiministração Central	4,07%
Bonificação	5,69%
Tributos	5,65%
	120,00%
BDI	20,00%

	Mínimo	Médio	Máximo
Garantia	0,00%	0,21%	0,42%
Risco	0,00%	0,97%	2,05%
Despesas Financeiras	0,00%	0,59%	1,20%
Adiministração Central	0,11%	4,07%	8,03%
Bonificação			
Tributos	5,65%		8,65%

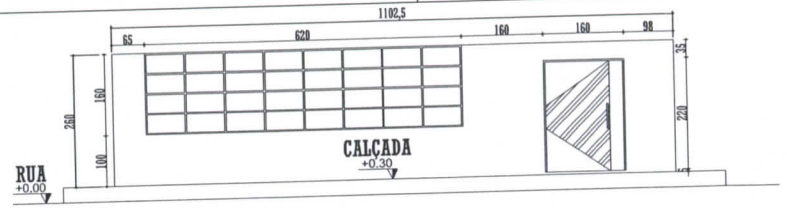
CPL  
Fls. 52  
march



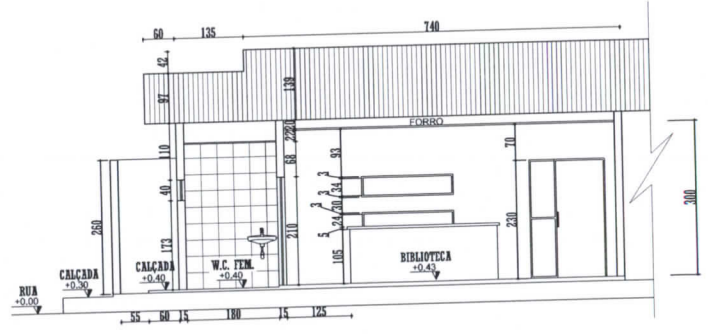
**PLANTA BAIXA**  
ESCALA: 1/75



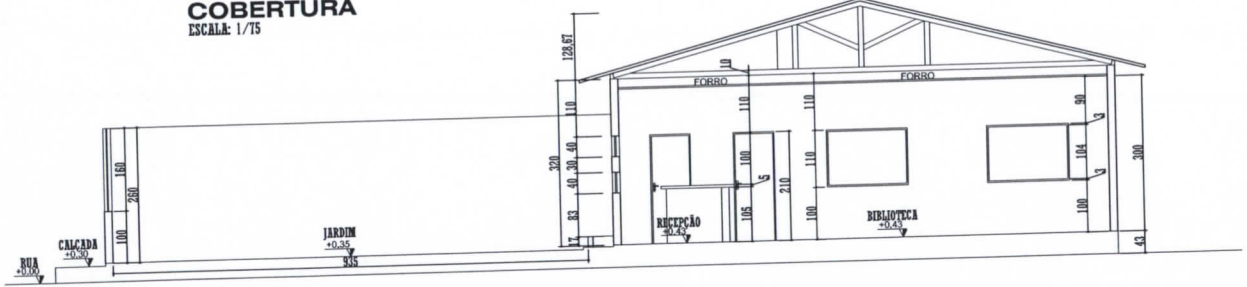
**COBERTURA**  
ESCALA: 1/75



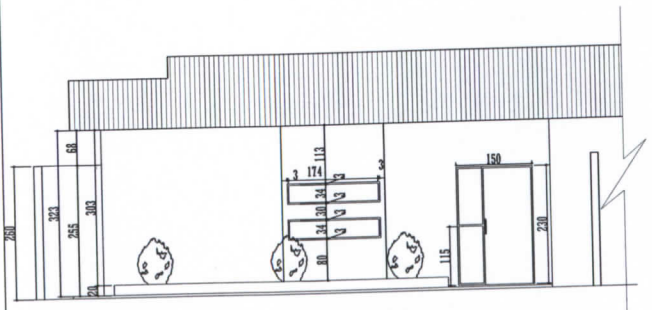
**ELEVAÇÃO DO MURO**  
ESCALA: 1/50



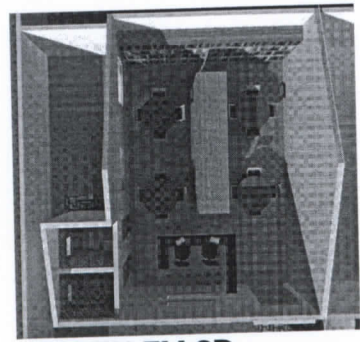
**CORTE A-A**  
ESCALA: 1/50



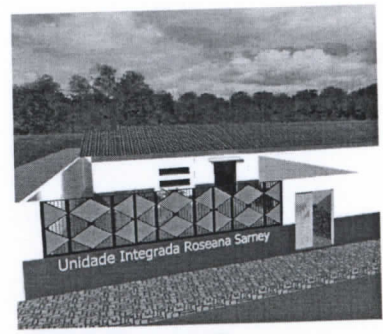
**CORTE B-B**  
ESCALA: 1/50



**FACHADA PRINCIPAL**  
ESCALA: 1/50



**IMAGEN EM 3D**  
S/ESCALA

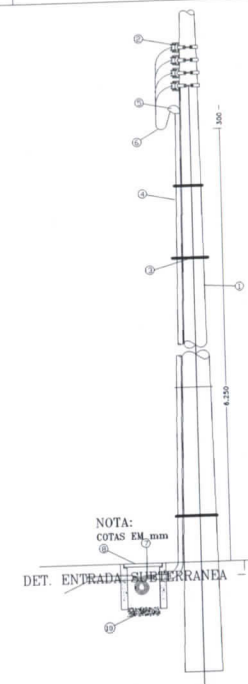
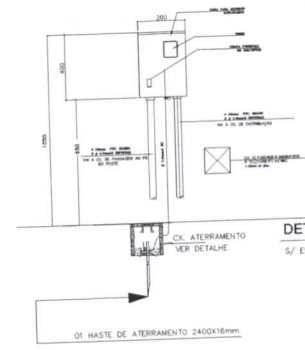
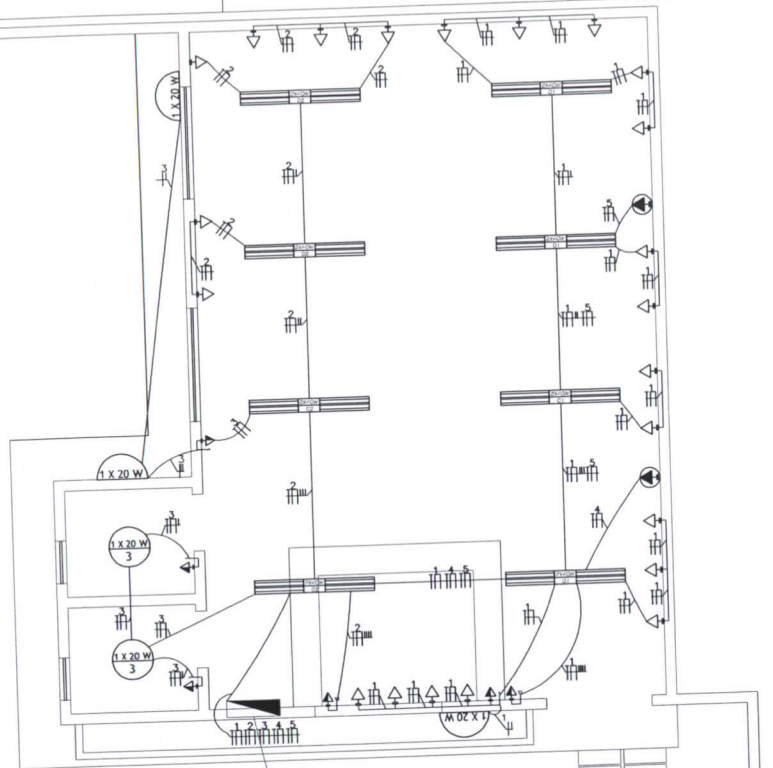


**IMAGEN EM 3D**  
S/ESCALA



CARIMBOS:	
CREA:	PROF. REG.:
<b>ARQUITETÔNICO</b>	
OBJETO:	ÁREA COBERTURA:
INSTITUCIONAL:	14,05m²
ÁREA TERRENO:	TAXA DE OCUPAÇÃO:
200,07m²	37,01%
PROF.:	CPF:
PREF. MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	07.000.300/000-10
ASS. PROF.:	
END.:	
AVENIDA IMPERATRIZ 1331, CENTRO - JOÃO LISBOA-MA	
ASS. ENF.:	
NOME/SOLTEIRO SANTOS CREA: 1305284724	
ESCALA INDICADA:	ESCALA DE FOTAGEM:
	1:100
DATA:	DESENHO:
MARÇO / 2015	PROVAC ENGENHARIA
CONTÉUDO:	
PLANTA BAIXA PLANTA COBERTURA MARGENS EM 3D CORTE (A-A, B-B) FACHADA PRINCIPAL ELEVAÇÃO DO MURO	
<b>01</b>	

CPL  
F19.53  
M0007



CONVENÇÕES

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E CARGA
- TOMADA UNIVERSAL ALTA À 2,00M DO PISO ACABADO - (BAIXA)
- TOMADA UNIVERSAL A 0,3M DO PISO ACABADO - (BAIXA)
- TOMADA UNIVERSAL A 1,10M DO PISO ACABADO - (BAIXA)
- TOMADA E INTERRUPTOR SIMPLES NA MESMA DESCIDA
- TOMADA E INTERRUPTOR DUPLA NA MESMA DESCIDA
- TOMADA E INTERRUPTOR "TRIPLO" NA MESMA DESCIDA
- PONTO DE LUZ FLUORESCENTE NO TETO, INDICANDO A POTÊNCIA DA LÂMPADA, E O Nº DO CIRCUITO E SEÇÃO DO INTERRUPTOR
- ARANDELA FIXA NA PAREDE
- QUADRO DE CARGA
- CONDUTORES: FIO TERRA, NEUTRO, FASE, RETORNO, RETORNO THREE-WAY

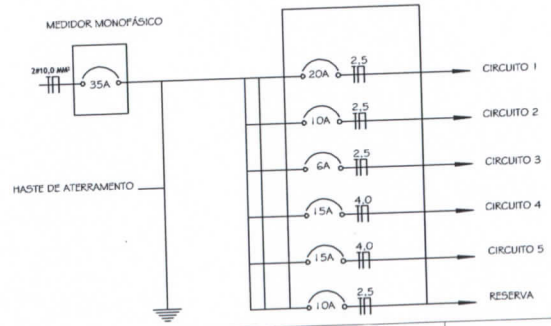
LEGENDA

- ① PÓRTE DE CONCRETO, EXISTENTE
- ② RACE 4 BARRIMENTOS
- ③ ARAME GALVANIZADO Nº12AVC (7 VOLTAS)
- ④ ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PREDADO Ø40mm (Ø")
- ⑤ 2Ø4,0mmØ SINTENAX
- ⑥ CABRICOITE ALUMINIO - Ø40mm (Ø")
- ⑦ FINGADEIRA
- ⑧ CONDUTOR DE COBRE C/ ISOLAMENTO P/ 0,6 - 1 kv (Ø4,0mmØ)
- ⑨ CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIA - 50x50x70cm - VER DETALHE
- ⑩ ELETRODUTO PFC RIGIDO - Ø40mm
- ⑪ BRITA 1 - PARA DRENAGEM

QUADRO DE CARGA

MEDIDOR	QUADRO	CIRCUITO	LÂMPADAS					TOMADAS					CARGA (W)	FASE	CONDUTORES (AV)	DESIGNAÇÃO	
			FLUORESCENTE		ELETRONICA			VENTILADORES		JOGALTORES							
			1 X 20 W	2 X 20 W	1 X 40 W	2 X 40 W	25 W	40 W	100 W	300 W	600 W	1.000 W					2.000 W
01	1	-	-	4	-	-	-	7	-	-	-	-	-	2.140	20	2,5	ILUMINAÇÃO E TOMADA
02	-	-	-	4	-	-	-	7	-	-	-	-	-	1.020	10	2,5	ILUMINAÇÃO E TOMADA
03	4	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	300	6	2,5	ILUMINAÇÃO E TOMADA
04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1.000	15	4,0	CENTRAL DE M.
05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1.000	15	4,0	CENTRAL TP.M.
06	R	E	S	E	R	V	A	-	-	-	-	-	-	1.000	10	2,5	-
RESUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.140	35	-	GERAL

DIAGRAMA UNIFILAR



PLANTA ELÉTRICA  
ESCALA: 1/50



CARIMBOS:

ÁREA: PREFEITURA

PROJETO: **ELÉTRICO**

OBJETO: INSTITUCIONAL

ÁREA CONSTRUIÇÃO: 74,05m²

ÁREA TERRENO: 200,07m²

TAXA DE OCUPAÇÃO: 37,01%

PROF.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CNPJ: 07.000.300/1.000-10

ASS. PROJ.: \_\_\_\_\_

END.: AVENIDA IMPERATRIZ 1331, CENTRO - JOÃO LISBOA-MA

ASS. ENF.: \_\_\_\_\_

PROFESSOR RESPONSÁVEL: ROMBERQUE SANTOS

CREA: 1506284724

ESCALA: INDICADA

ESCALA DE PLANTAGEM: 1:100

DATA: MARÇO / 2015

DESENHADO: PROVAC ENGENHARIA

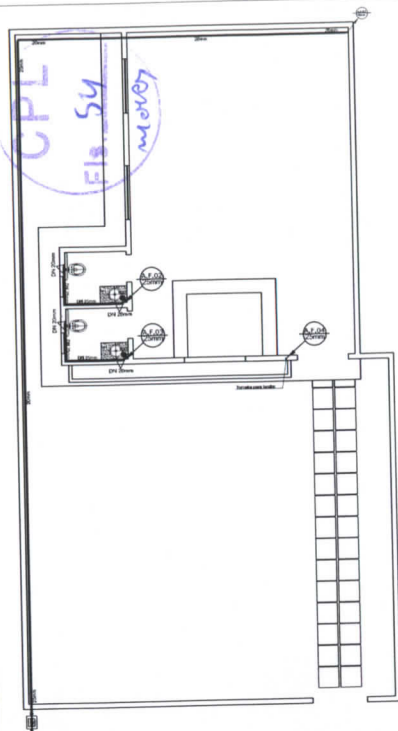
CONTÉUDO: PLANTA BAIXA - ELÉTRICA

DET. ENTRADA SUBTERRANEA - S/ESCALA

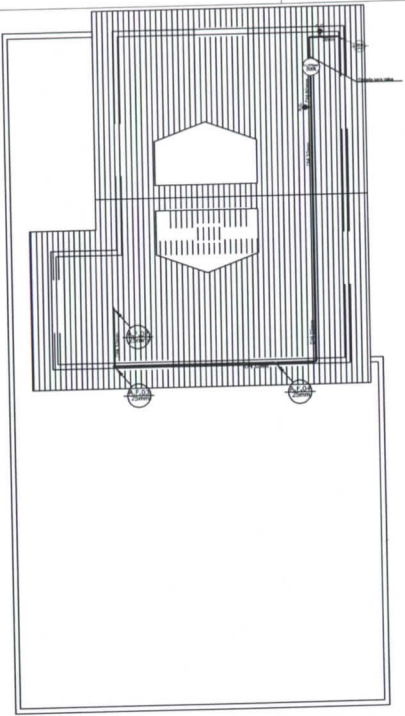
DIAGRAMAS UNIFILARES

LEGENDA

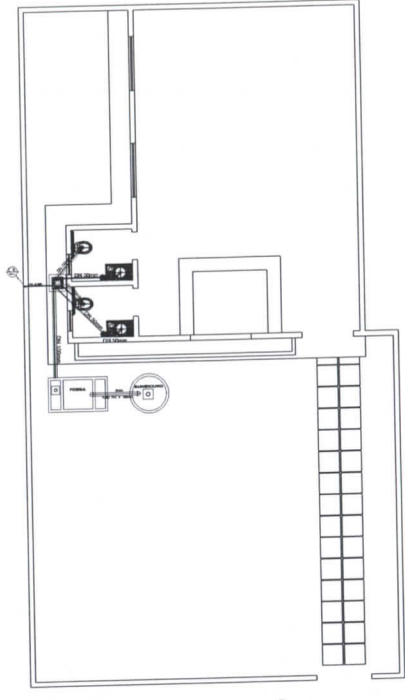
FOLHA: **02**



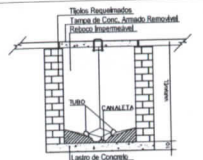
**PLANTA - HIDRÁULICA**  
ESCALA: 1/75



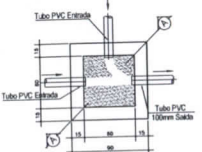
**COBERTURA - HIDRÁULICA**  
ESCALA: 1/75



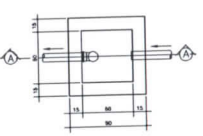
**PLANTA - SANITÁRIA**  
ESCALA: 1/75



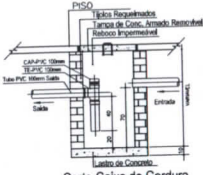
Corte-Caixa de Inspeção sem escala



Planta-Caixa de Inspeção sem escala



Planta-Caixa de Gordura sem escala



Corte-Caixa de Gordura sem escala

**CONVENÇÕES**

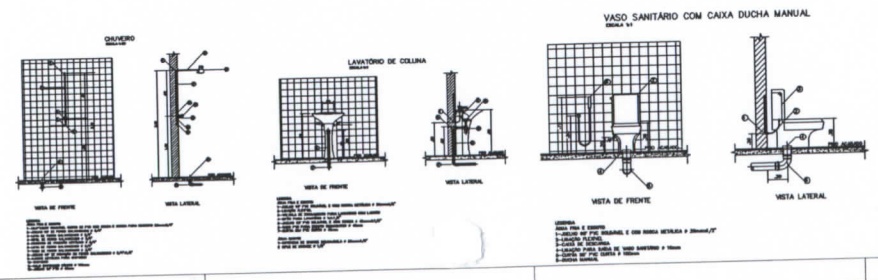
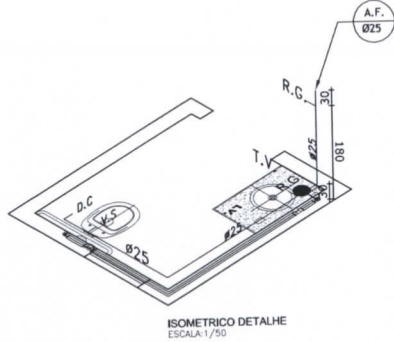
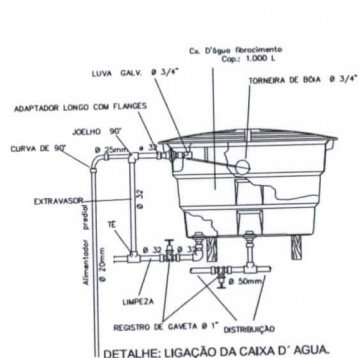
A.P.	AGUA PLUVIAL
C.O.S	CAIXA DE GORDURA SIMPLES 0,60x0,60
C.I	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60x0,60
C.A.P	CAIXA DE AGUA PLUVIAL
C.S	CAIXA SIFONADA
V.S	VASO SANITÁRIO
LAV	LAVATÓRIO
L.C	LAVABO
CH	CHUVEIRO
P.	PIA DE COZINHA
T.C	TUPO DE COZINHA
C.V	COLUNA DE VENTILAÇÃO
TEP	TUBO DE ESGOTO PRIMÁRIO - incl. 3%
TES	TUBO DE ESGOTO SECUNDÁRIO - incl. 1,5%

**NOTAS IMPORTANTES:**  
1. APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO DE PAREDES E PISOS DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.  
2. O PROJETO DE SANITÁRIA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE HIDRÁULICA.  
3. A CAIXA DE GORDURA DEVE SER INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO E DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO.  
4. O TUBO DE VENTILAÇÃO DEVE SER INSTALADO EM LOCAL PROTEGIDO E DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO.  
5. O TUBO DE ESGOTO DEVE SER INSTALADO EM LOCAL PROTEGIDO E DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO.

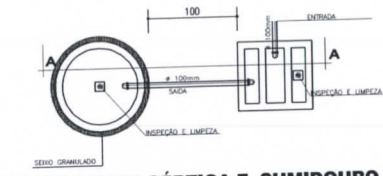
**LEGENDA**

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
→	SETA - indica cano descendo
←	SETA - indica cano subindo
⊕	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊖	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊙	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊘	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊚	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊛	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊜	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊝	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊞	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊟	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊠	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊡	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊢	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊣	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊤	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊥	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊦	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊧	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊨	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊩	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊪	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊫	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊬	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊭	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊮	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊯	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊰	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊱	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊲	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊳	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊴	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊵	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊶	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊷	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊸	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊹	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊺	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊻	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊼	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊽	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊾	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊿	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊠	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊡	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊢	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊣	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊤	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊥	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊦	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊧	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊨	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊩	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊪	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊫	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊬	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊭	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊮	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊯	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊰	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊱	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊲	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊳	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊴	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊵	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊶	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊷	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊸	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊹	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊺	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊻	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊼	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊽	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊾	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊿	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊠	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊡	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊢	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊣	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊤	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊥	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊦	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊧	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊨	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊩	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊪	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊫	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊬	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊭	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊮	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊯	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊰	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊱	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊲	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊳	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊴	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊵	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊶	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊷	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊸	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊹	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊺	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊻	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊼	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊽	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊾	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊿	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊠	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊡	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊢	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊣	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊤	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊥	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊦	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊧	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊨	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊩	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊪	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊫	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊬	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊭	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊮	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊯	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊰	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊱	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊲	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊳	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊴	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊵	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊶	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊷	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊸	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊹	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊺	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊻	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊼	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos
⊽	JOELHO PVC 90° - para conexão de tubos
⊾	JOELHO PVC 45° - para conexão de tubos
⊿	JOELHO PVC 180° - para conexão de tubos

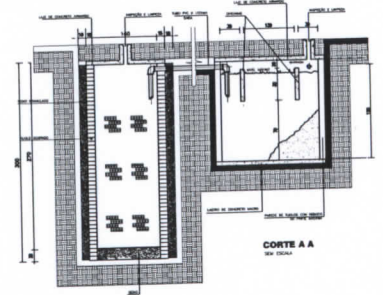
- SIMBOLOGIA**
- TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA PAREDE
  - TUBULAÇÃO EMBUTIDA NO PISO
  - TUBULAÇÃO SOBRE O PISO
  - ENT - COLUNA DE ENTRADA
  - A.F. - COLUNA DE AGUA FRIA
  - P - PIA DE COZINHA
  - LAV - LAVATÓRIO A 0,60m DO PISO
  - H.D - HIDRÔMETRO
  - CH - CHUVEIRO A 2,10m DO PISO
  - R.G. - REGISTRO DE GAVETA A 1,80m DO PISO
  - R.P. - REGISTRO DE PRESSÃO A 1,30m DO PISO
  - - TUBO QUE DESCE
  - - TUBO QUE SOBEE
  - SETA - indica cano descendo
  - SETA - indica cano subindo
  - TE PVC - Leva encanamento para balho
  - TE PVC - Leva encanamento para cima
  - JOELHO PVC - Leva encanamento para balho
  - JOELHO PVC
  - JOELHO PVC - Leva encanamento para cima



**PLANTA BAIXA: FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO**



**CORTE: FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO**



**HIDRO-SANITÁRIO**

CARIMBOS:	
CREA:	PREFETURA
PROJETO:	
<b>HIDRO-SANITÁRIO</b>	
OBRA:	ÁREA COBERTURA:
INSTITUCIONAL	74,05m²
ÁREA TERRENO:	TAXA DE OCUPAÇÃO:
200,07m²	37,01%
PROJ.:	DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	07.200.2001000-10
ENR.:	END.:
AVENIDA IMPERATRIZ 1331 - CENTRO - JOÃO LISBOA-MA	
ASS. ENR.:	NOME(S) DO(S) CLIENTE(S):
	CREA: 130284724
ESCALA:	ESCALA DE PLANTAS:
INDICADA	1:100
DATA:	DESENHO:
MARÇO / 2015	PROVAC ENGENHARIA
CONTEÚDO: PROJETO DE HIDRÁULICA - PLANTAS DE SANITÁRIA, COBERTURA, PLANTA BAIXA, PLANTA DE COZINHA, PLANTA DE LAVATÓRIO, PLANTA DE LAVABO, PLANTA DE CHUVEIRO, PLANTA DE PIA DE COZINHA, PLANTA DE VASO SANITÁRIO, PLANTA DE LAVATÓRIO, PLANTA DE LAVABO, PLANTA DE CHUVEIRO, PLANTA DE PIA DE COZINHA, PLANTA DE VASO SANITÁRIO.	
FOUNDA:	<b>03</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa  
Comissão Permanente de Licitação  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015-CPL**

**ANEXO III  
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)  
**CARTA CREDENCIAL**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015-CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vs. Sas. Que o Sr. \_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal  
**(Com firma reconhecida em cartório)**



CPL  
Fls. 56  
muy

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa  
Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015-CPL**

**ANEXO IV**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º \_\_\_\_\_/2015**

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA UNIDADE INTEGRADA  
ROSEANA SARNEY LOCALIZADO NO MUNICÍPIO  
DE JOÃO LISBOA - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2015, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF n.º 07.000.300/0001-10, localizada na **Av. Pedro Neiva de Santana, Centro, João Lisboa - MA**, através do seu Secretário de Agricultura, Produção e Meio Ambiente, a Sra. **ALESSANDRA SILVA DE SOUSA**, brasileira, casada, agente político, portadora do RG n.º 02412275200030 SSP/MA e do CPF/MF n.º 365.391.633-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 04.0403.002/2015** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

**1. Constitui objeto deste contrato:**

1.1. Ampliação da escola Unidade Integrada Roseana Sarney localizado no Município de João Lisboa - MA, e em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de João Lisboa

Comissão Permanente de Licitação

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços no município de João Lisboa - MA, obedecendo fielmente o Projeto, Planilha orçamentária e especificações, na forma constante do (s) anexo (s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015–CPL, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcrito fossem;
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
- i) Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devem ser refeitos;
- j) Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.
- n) Respeitar o prazo estipulado por este contrato para a prestação dos serviços;
- o) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- p) Comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução dos serviços;
- q) O licitante CONTRATADO (A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.



## **ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de João Lisboa

Comissão Permanente de Licitação

- r) Executar a obra/serviço no local designado pela Secretaria de Educação.
- s) A Contratada será responsável pela manutenção e reparação da obra/serviço objeto deste contrato durante 01 (um) ano, como garantia, contados, a partir da assinatura do termo de recebimento definitivo da obra.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade ou serviços para terceiros.

### **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o profissional, **ANTÔNIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do serviço/obra objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução dos serviços/obra.

### **CLÁUSULA QUARTA DAS MEDIÇÕES**

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

A Contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.

#### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra junto ao CREA – MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

#### **SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

#### **SUBCLÁUSULA QUARTA**

A medição final só será liberada com a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

### **CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**